



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Coordenação de Vigilância sanitária de portos, Aeroportos, Fronteiras e
Recintos Alfandegados no estado de Roraima



APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 02 ao Contrato n. 06/2008
Processo n. 25766.615465/2007-13

Trata o presente do 2º Apostilamento ao Contrato n. 06/2008, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA-CAER, de acordo com o constante no Processo n. 25766.615465/2007-13, referente PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO POSTO FISCAL DE PACARAIMA/CVPAF/RR/ANVISA/MS., em observância à Lei n. 8.666/93, alterações subsequentes e demais diplomas legais às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através no nº 06/2008 como objeto de "fornecimento de água e esgoto para o posto fiscal desta Coordenação", visando o que segue:

- a) O preço mensal do Contrato n. 06/2008, fica suprimido no percentual de 15% (quinze por cento) do valor anual de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) passando nesta data o valor mensal ser de R\$ 141,66(Cento e quarenta e um e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), portanto alterando a **CLAUSULA TERCEIRA-DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**;
- b) Disponibilidade de credito orçamentários em relação ao exercício de 2016, para o Empenho das despesas relativas ao Contrato nº06/2008, por prazo indeterminado, de acordo com a lei Orçamentaria Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato 06/2008 de 27/05/2008, permanecendo validas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Coordenação de Vigilância sanitária de portos, Aeroportos, Fronteiras e
Recintos Alfandegados no estado de Roraima



A Anvisa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, no

Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Boa Vista, 07 de Março de 2016.


Katia Faria da Silva
Coordenadora/CVPAF/RR